



**Formação
Profissional
em Saúde &
Ensino da
Saúde Coletiva**



SEMINÁRIO | COLÓQUIOS | OFICINAS DE TRABALHO

De 06 a 10 de maio de 2014 | Porto Seguro/Bahia
Centro de Convenções e Eventos Costa do Descobrimento



Sessão Formação em Saúde Coletiva: graduação e pós-graduação

Mestrado Profissional

Eduarda Cesse

educesse@cpqam.fiocruz.br

Docente-Pesquisadora – CPqAM/Fiocruz/PE

Coordenação Adjunta da Área da Saúde Coletiva – MP – CAPES

Porto Seguro, 08 de maio de 2014.

Tópicos desta apresentação

- Contexto
- Antecedentes
- Novo Marco Regulatório
- Afirmação e reconhecimento do MP
- Desafios
- Perspectivas

Contexto: perspectivas de expansão do MP na área da saúde

- Indução do MEC: incentivos à submissão de novos projetos.
- Reconhecimento da oferta de MP como indicador de inserção social.
- Incremento da demanda no setor público e privado de saúde.
- Novo estágio de qualificação dos quadros do SUS.

(Slide adaptado da apresentação da Profa Leny Trad, ISC-UFBA.

Fonte: Forum de coordenadores de Pós-graduação em Saúde Coletiva)

Antecedentes:

- Parecer nº 977 CES, de 3 de dezembro de 1965 - Newton Sucupira - Definição dos cursos de Pós-Graduação.
- No início dos anos 90 o incentivo a realização de MP nas áreas aplicadas começa a fazer parte da agenda do CTC - Conselho Técnico-Científico da CAPES
- Em 1995 essa modalidade passou a ser praticada e reconhecida, através da Port nº 47 de 17 de outubro de 1995



Determinar a implantação na Capes de procedimentos apropriados à recomendação, acompanhamento e avaliação de cursos de mestrado dirigidos à formação profissional.

Antecedentes:

- Port nº 80, de 16 de dez de 1998- Dispõe sobre o os mestrados profissionais (MP) e apresenta como um de seus principais objetivos *promover o conhecimento científico por meio da prática no meio profissional.*
- PNPG 2005-2010 – prevê a formação de quadros para mercados não acadêmicos.
- Port Norm nº17 de 28 de dez de 2009 dispõe sobre o MP no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (MARCO)

Novo Marco Regulatório - Port Norm nº17 de 28-12-2009

Art. 1º A CAPES regulará a oferta de programas de mestrado profissional mediante chamadas públicas e avaliará os cursos oferecidos, na forma desta Portaria e de sua regulamentação própria.

Art. 2º O título de mestre obtido nos cursos de mestrado profissional reconhecidos e avaliados pela CAPES e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e validados pelo Ministro de Estado da Educação tem validade nacional.

Art. 3º O mestrado profissional é definido como modalidade de formação pós-graduada stricto sensu.

Art. 4º

Objetivos do MP:

- Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;
- Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
- Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

Quem pode ofertar

Art. 5o

“Os cursos de mestrado profissional a serem submetidos à CAPES poderão ser propostos por universidades, instituições de ensino e centros de pesquisa, públicos e privados, inclusive em forma de consórcio, atendendo necessária e obrigatoriamente aos requisitos de qualidade fixados e, em particular, demonstrando experiência na prática da pesquisa”

O que muda com a Portaria Normativa nº17 de 28 de dezembro de 2009?

Diferenciação conceitual entre o mestrado acadêmico e o mestrado profissional

"Mestrado Profissional" é a designação do Mestrado que ênfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional.

Esta ênfase é a única diferença em relação ao acadêmico.

Confere, pois, idênticos grau e prerrogativas, inclusive para o exercício da docência, e, como todo programa de pós-graduação stricto sensu, tem a validade nacional do diploma condicionada ao reconhecimento prévio do curso (Parecer CNE/CES 0079/2002)*.

*Capes: <http://www.capes.gov.br/duvidas-frequentes/62-pos-graduacao/2376-qual-e-a-diferenca-entre-o-mestrado-academico-e-o-mestrado-profissional>

O Reconhecimento de que:

“O MP responde a uma necessidade socialmente definida de capacitação profissional de natureza diferente da propiciada pelo mestrado acadêmico e não se contrapõe, sob nenhum ponto de vista, à oferta e expansão desta modalidade de curso, nem se constitui em uma alternativa para a formação de mestres segundo padrões de exigência mais simples ou mais rigorosos do que aqueles tradicionalmente adotados pela pós-graduação” (CAPES).

A Portaria de 2009 aponta, ainda, as três
mudanças básicas do MP em relação ao mestrado
acadêmico:

Primeira:

Estabelece que as propostas de cursos de MP serão apresentadas à Capes mediante preenchimento do Aplicativo para Cursos Novos - Mestrado Profissional (APCN-MP), em resposta a editais de chamadas públicas ou por iniciativa própria das instituições, dentro de cronograma estabelecido periodicamente pela agência.

Segunda:

O corpo docente do curso deve ser altamente qualificado, conforme demonstrado pela produção intelectual constituída por publicações específicas, produção artística ou produção técnico-científica, ou ainda por reconhecida experiência profissional, conforme o caso.”

Terceira:

Possibilidade de diferentes formatos: dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística...

X

Formato de dissertação do MA

A Portaria tb trata da avaliação da qualidade dos cursos:

Realizada pela Capes por meio comissões específicas, compostas com participação equilibrada de docentes-doutores, profissionais e técnicos dos setores específicos, reconhecidamente qualificados para o adequado exercício de tais tarefas.

Normatiza a análise de propostas de cursos, o acompanhamento periódico e a avaliação trienal dos cursos de MP utilizando fichas de avaliação próprias e diferenciadas.

Quanta a Proposta de MP a ser avaliada, esta deverá apresentar:

- Estrutura curricular objetiva e coerente com o campo de atuação profissional;
- Inclusão, quando justificável, de atividades curriculares estruturadas das áreas das ciências sociais aplicadas;
- Conciliar a proposta ao perfil dos candidatos ao curso;
- Apresentar, de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência;
- Apresentar normas bem definidas de seleção dos docentes que serão responsáveis pela orientação dos alunos;
- Comprovar CH docente e condições de trabalho compatíveis com as necessidades do curso, admitido o regime de dedicação parcial;
- Prever a defesa apropriada na etapa de conclusão do curso;
- Prever a exigência de apresentação de trabalho de conclusão final do curso.

A Portaria aponta Parâmetros-indicadores relativos à produção do corpo docente:

Produção intelectual e técnica pertinente à área, regular nos últimos três anos e bem distribuída entre os docentes, contemplando:

- Artigos originais, artigos de revisão da literatura e publicações tecnológicas;
- Patentes e registros de propriedade intelectual e de softwares;
- Desenvolvimento de aplicativos e materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas;
- Produção de programas de mídia;
- Editoria;
- Composições e concertos;
- Relatórios conclusivos de pesquisa aplicada;
- Manuais de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação ou adequação tecnológica;
- Protótipos para desenvolvimento de equipamentos e produtos específicos;
- Projetos de inovação tecnológica;
- Produção artística;
- Outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, a critério da CAPES.

Afirmação e reconhecimento do MP

Conselho Técnico Científico da Educação Superior CTC-ES
- 148 Reunião - 29 julho – 02 agosto 2013

- Cria o cargo de Coordenador Adjunto de Área para MP
- Agenda MP
- + MPs em TODAS ÀS ÁREAS

DESAFIOS

1) FINANCIAMENTO

Acaba a necessidade de que a oferta de MP tenha um financiamento específico de uma instituição interessada na sua oferta.

O MP não pressupõe, a qualquer título, a concessão de bolsas de estudos pela CAPES.

Exceções: os PROFs que são Programas induzidos e de interesse do país

PROFMAT Mestrado Profissional em Rede Nacional para Professores das Redes de Ensino Fundamental e Médio

2012 – PROFLETRAS, PROFIS (ensino da física)

2013 – PROFHIST, PROFARTES, PROFIAP (adm pública)

2014 -

PROFBIO, PROFQUIM, PROFGEO, PROFEDFIS, PROFCS, PROFG
ESTÃOESCOLAR.

2) **Expansão do MP** – que já é uma realidade – com qualidade, normas específicas, critérios adequados de avaliação...

COLÉGIOS

HUMANIDADES

158

Ciências Humanas

51

Ciências Sociais
Aplicadas

97

Letras, Linguística e
Artes

10

CIÊNCIAS DA VIDA

148

Ciências da Saúde

105

Ciências Biológicas

19

Ciências Agrárias

24

CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR

262

Ciências Exatas
e da Terra

21

Engenharias

67

Multidisciplinar

174

Mestrado Profissional:

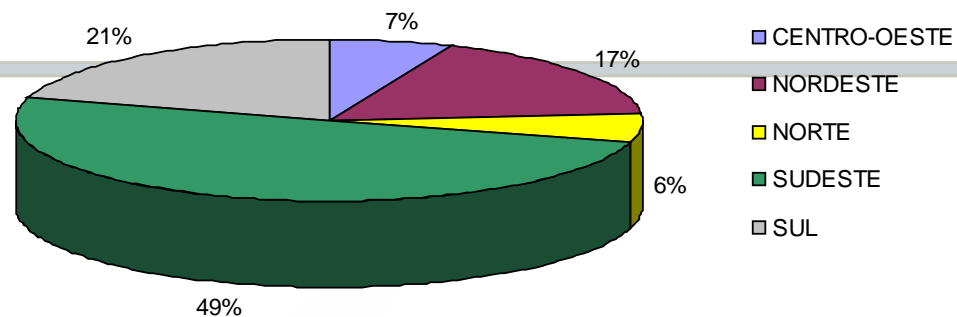
Distribuição dos Programas por Área

ÁREA	TOTAL
INTERDISCIPLINAR	80
ENSINO	63
ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	57
SAÚDE COLETIVA	33
ENGENHARIAS III	27
EDUCAÇÃO	26
ODONTOLOGIA	22
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	19
ENGENHARIAS I	18
ECONOMIA	16
ENFERMAGEM	15
MEDICINA I	14
CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	13
ENGENHARIAS IV	12
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	11
ARQUITETURA/URBANISMO	10
ENGENHARIAS II	10
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	10
HISTÓRIA	9
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	8
BIOTECNOLOGIA	8
CIÊNCIA DE ALIMENTOS	6
CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	6
MEDICINA II	6
MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	6

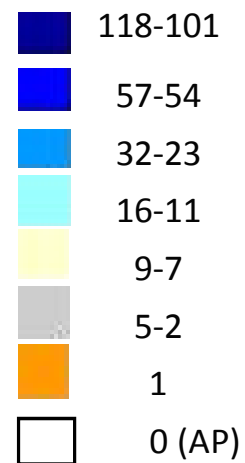
ÁREA	TOTAL
LETRAS / LINGUÍSTICA	6
BIODIVERSIDADE	5
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I	5
FARMÁCIA	5
MEDICINA III	4
ARTES / MÚSICA	4
MATERIAIS	4
SOCIOLOGIA	3
FILOSOFIA/TEOLOGIA:subcomissão TEOLOGIA	3
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	3
NUTRIÇÃO	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	3
MEDICINA VETERINÁRIA	3
ZOOTECNIA/ RECURSOS PESQUEIROS	2
GEOGRAFIA	2
ASTRONOMIA/ FÍSICA	2
PSICOLOGIA	2
QUÍMICA	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	1
DIREITO	1
Total geral	568

ÁREA	TOTAL
ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	0
GEOCIÊNCIAS	0
SERVIÇO SOCIAL	0

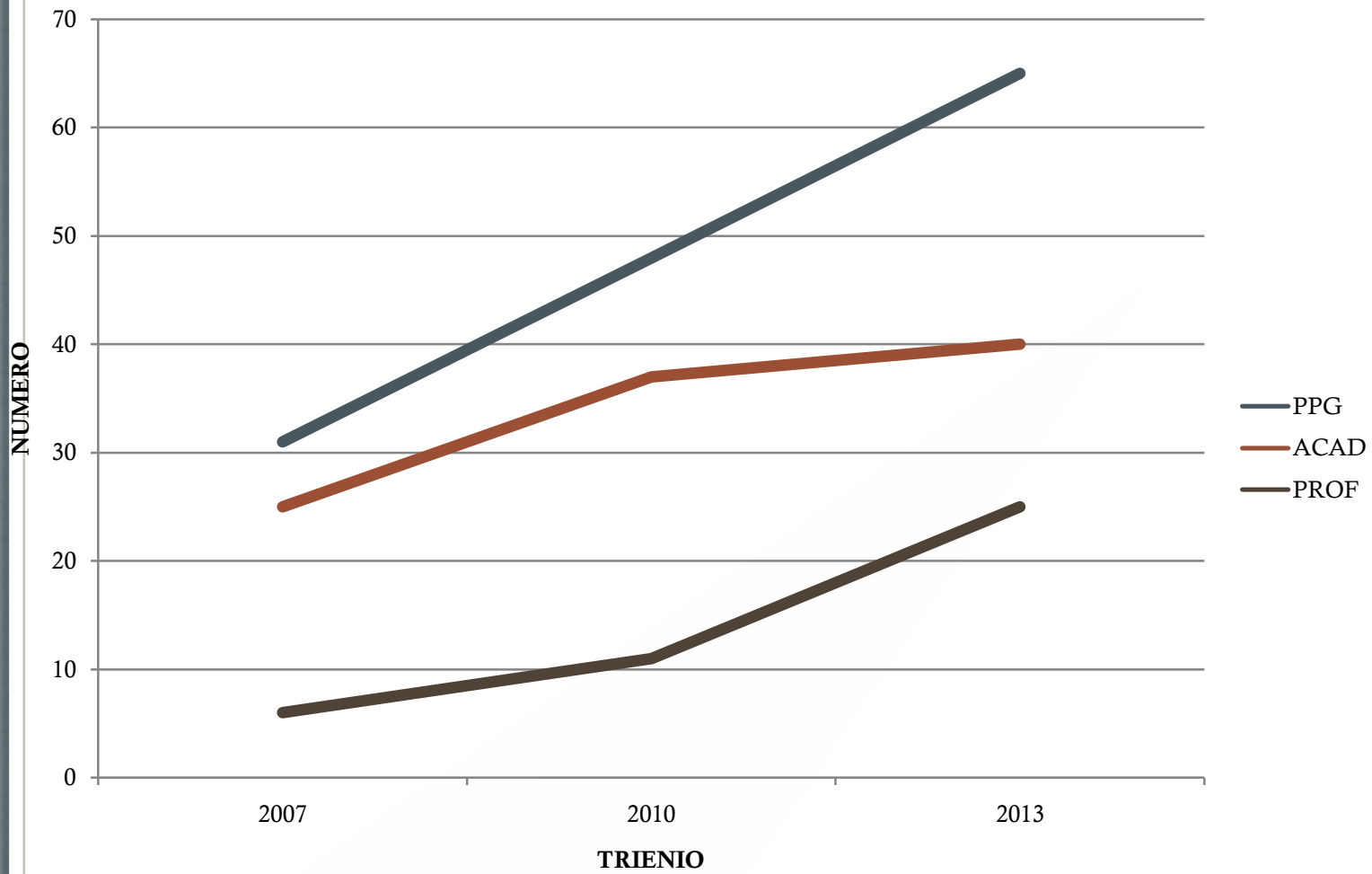
Distribuição Regional - Mestrado Profissional



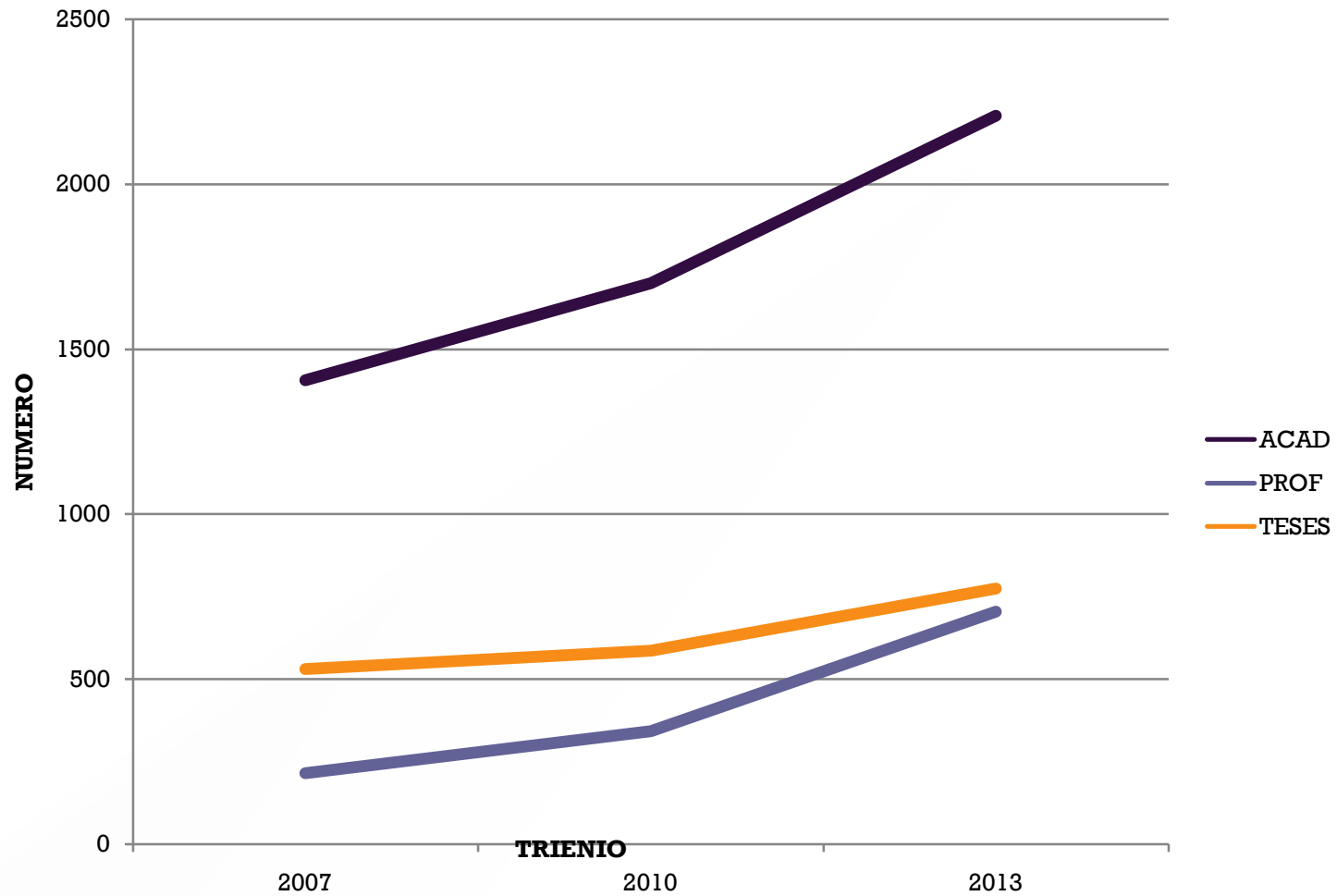
Distribuição por estado



PROGRAMAS ACADEMICOS, PROFISSIONAIS E TOTAL



DISSERTAÇÕES DE MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL E TESES



APCNs- Propostas de cursos novos protocoladas

Ano	M	D	F	Total Geral	% MP
2008	256	178	85	519	16%
2009	326	168	105	599	18%
2010	390	228	317	935	34%
2011	349	192	195	736	26%
2012	323	163	203	689	29%
2013	326	226	171	723	24%
Total Geral	1970	1155	1076	4201	25%

M – mestrado D – Doutorado F - MP

3) Qualificação e quantificação da produção técnica

GT Produção técnica do Fórum de PPgs em SC da Abrasco

PRODUÇÃO TÉCNICA

- ▶ Eixo 1: Produção de material bibliográfico com foco técnico instrucional
- ▶ Eixo 2: Produtos técnicos de natureza instrumental
- ▶ Eixo 3: Disseminação do conhecimento
- ▶ Eixo 4: Serviços Técnicos Especializados

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

- Abrangência
- Complexidade (esforço intelectual)
- Aplicabilidade social e econômica
- Impacto
- ...

4) Relação com parceiros, definição de projetos sustentáveis e o combate às assimetrias, cuja complexidade irá exigir a ação sinérgica de vários órgãos;

5) Sistema de Avaliação de Egressos;

6) Novas formas de avaliação sem criar padrões que homogeinizem os programas;

7) Redefinições no atual sistema de avaliação com a identificação de indicadores de qualidade do sistema de pós-graduação.

8) Aprimorar os instrumentos de aferição da qualidade da produção científica – SISTEMA QUALIS

PERSPECTIVAS

1. Mudanças no âmbito da avaliação da PPg da Capes – Avaliação mais qualitativa;
2. A pós-graduação passará a ser avaliada pelos seus resultados: qualidade das teses e dissertações por meio da publicação de seus resultados, pela qualidade de seu corpo-docente medida pela sua produção científica e liderança acadêmica; internacionalização medida pela presença de pesquisadores internacionais e capacidade de atrair estudantes estrangeiros...
3. Tendência da Capes em reclassificar os cursos acadêmicos em profissionais;
4. Doutorado como objeto de formação pós-graduada acadêmica;
5. Criação do doutorado profissional.

A Pós-Graduação no Brasil: onde Está e para onde Poderia Ir

Maria Hermínia Tavares de Almeida

Professora titular de Ciência Política, Diretora do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

259

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Proposições sobre Educação Profissional em nível de Pós-Graduação para o PNPB 2011-2020

Profa. Tânia Fischer – UFBA

Vice-Presidente do Fórum de Mestrados Profissionais.

PNPB 2011-2020

Mestrado profissional: desenvolvimento pessoal e profissional

RBPG, Brasília, v. 9, n. 17, p. 461 - 487, julho de 2012.

| Estudos

OBRIGADA!